

FÓRMULAS PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DO ICMS EDUCACIONAL

I - Quanto à política municipal de Atendimento à Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos respectivos indicadores, o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) será repartido da seguinte forma:

1% (um por cento) - Para o Índice de Atendimento em Creche (0 a 3 anos).

Para o cálculo desse Índice será utilizada a seguinte fórmula:

$$CAM_{Creche} = \frac{QEAM_{Creche}}{\sum QEAM_{Creche}} * 1,0$$

Onde:

CAM_{Creche} – Coeficiente de Atendimento em Creche (0 a 3 anos) no Município;

$QEAM_{Creche}$ – Quantidade de Estudantes Atendidos em creche (0 a 3 anos), no Município;

$\sum QEAM_{Creche}$ – Somatório das Quantidades de Estudantes Atendidos em Creche (0 a 3 anos), na Rede Municipal, em todo o Estado.

0,5% (cinco décimos por cento) – Para o Índice de Atendimento na Pré-escola (4 a 5 anos).

Para o cálculo desse Índice será utilizada a seguinte fórmula:

$$CAM_{pré_escola} = \frac{QEAM_{pré_escola}}{\sum QEAM_{pré_escola}} * 0,5$$

Onde:

$CAM_{pré_escola}$ – Coeficiente de Atendimento na Pré – escola (4 a 5 anos) no Município;

$QEAM_{pré_escola}$ – Quantidade de Estudantes Atendidos na Pré – escola (4 a 5 anos), no Município;

$\sum QEAM_{pré_escola}$ – Somatório das Quantidades de Estudantes Atendidos na Pré – escola (4 a 5 anos), na Rede Municipal, em todo o Estado.

Total de pontos obtidos na política de Atendimento à Educação Infantil (I):

$$\Sigma*(CEA_{Creche}; CEAM_{pré_escola})$$

*Soma dos itens referentes à Política I.

II - Quanto à política municipal de Educação Especial e Inclusiva, nos respectivos indicadores, o percentual de 2% (dois por cento) será repartido da seguinte forma:

1% (um por cento) - Para o Índice de Atendimento aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, nas salas de aula comum do ensino regular.

Para o cálculo desse Índice serão apresentadas as seguintes alternativas, que representam os níveis, com seus respectivos pesos. Os municípios deverão assinalar o nível em que se encontram, conforme a realidade de sua Rede.

NÍVEL	PESO (P)
1 - A Rede dispõe de professores licenciados em qualquer área da Educação Básica e dispõe de profissional de apoio escolar (cuidador) para apoio aos estudantes com deficiências e autistas que não possuem independência e autonomia nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, ambos não possuem Curso de Programas e Extensão com carga horária variável; de Atualização (mínimo de 40h) e de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h), em Educação Especial, para atender os estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.	0,25
2 - A Rede dispõe de professores licenciados em Pedagogia ou Normal Superior e dispõe de profissional de apoio escolar (cuidador) para apoio aos estudantes com deficiências e autistas que não possuem independência e autonomia nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, que não possui Curso de Programas e Extensão com carga horária variável; de Atualização (mínimo de 40h) e de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h), em Educação Especial, para atender os estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.	0,50
3 - A Rede dispõe de professores licenciados em Pedagogia ou Normal Superior, com especialização em qualquer área da Educação Básica e dispõe de profissional de apoio escolar (cuidador) para apoio aos estudantes com deficiências e autistas que não possuem independência e autonomia nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, ambos com Curso de Programas e Extensão com carga horária variável; de Atualização (mínimo de 40h) e de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h), em Educação Especial, para atender os estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.	0,75
4 - A Rede dispõe de professores licenciados em Pedagogia ou Normal Superior, com especialização em Educação Especial e dispõe de profissional de apoio escolar (cuidador) para apoio aos estudantes com deficiências e autistas que não possuem independência e autonomia nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, com Curso de Programas e Extensão com carga horária variável; de Atualização (mínimo de 40h) e de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h), em Educação Especial, para atender os estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.	1,0

Em seguida, será utilizada a seguinte fórmula:

$$= \frac{\quad}{\quad} \cdot 1,0$$

Onde:

- Coeficiente de Atendimento à Estudantes da Educação Especial e Inclusiva em Classes Comuns, no Município;
- Peso referente ao nível informado pelo Município;
- $\sum P_{Mun.}$ - Somatório dos pesos informados por todos os municípios do Estado.

1% (um por cento) - Para o Índice de Atendimento aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, em salas de recursos multifuncionais (SRM).

Para o cálculo desse Índice, serão apresentadas as seguintes alternativas, que representam o nível, com seus respectivos pesos. Os municípios deverão assinalar o nível em que se encontram, conforme a realidade de sua Rede.

NÍVEL	PESO ()
1 - A Rede oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação com professores licenciados em qualquer área da Educação Básica e Cursos e programas de Extensão, com carga horária variável, e cursos de Atualização com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e/ou de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) em Educação Especial.	0,25
2 - A Rede oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação com professores licenciados em Pedagogia, Normal Superior ou Educação Especial com especialização na área da Educação Básica e cursos de Atualização com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e/ou de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) em Educação Especial.	0,50
3 - A Rede oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação com professores licenciados em Pedagogia, Normal Superior ou Educação Especial com especialização na área da Educação Especial.	0,75
4 - A Rede oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas salas de recursos multifuncionais e nos Centros do AEE aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação com professores licenciados em Pedagogia, Normal Superior ou Educação Especial com especialização na área da Educação Especial e cursos de atualização com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas em Educação Especial.	1,0

Em seguida, será utilizada a seguinte fórmula:

$$(SR) = \frac{\quad}{\quad} \cdot 1,0$$

Onde:

- (SR) – Coeficiente de Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais (SRM).
- P - Peso referente ao nível informado pelo Município;
- P - Somatório dos pesos informados por todos os municípios do Estado.

Total de pontos obtidos na política de Atendimento à Educação Especial e Inclusiva (II):

$$\sum (CAE \cdot C; CAE \cdot (SR))$$

*Soma dos itens referentes à Política II.

III – Quanto à Melhoria da Qualidade da Educação Básica nos respectivos indicadores, o percentual de 6% (seis por cento) será repartido da seguinte forma:

1% (um por cento) – Para o Índice de desempenho apurado no SAETO em Língua Portuguesa e Matemática, no 2º Ano do Ensino Fundamental.

Para o cálculo desse índice será utilizada a seguinte fórmula:

$$CQEB = \frac{SAETO_{\%2}}{SAETO_{\%2}} \cdot 1,0$$

Onde:

- Coeficiente de Qualidade da Educação Básica do 2ºAno do Ensino Fundamental;
- $\%2$ – Percentual de estudantes que se encontram no nível de alfabetização adequado, no 2ºAno do Ensino Fundamental, no Município;
- $\%2$ - Somatório dos percentuais de estudantes que se encontram no nível de alfabetização adequado, no 2ºAno do Ensino Fundamental, na Rede Municipal, em todo o Estado.

0,5% (cinco décimos por cento) – Para o Índice de melhoria na taxa de desempenho, em Língua Portuguesa, apuradas pelo SAETO, no 2ºAno do Ensino Fundamental.

Para o cálculo desse índice serão analisadas duas situações:

1ª) Se $SAETO_{.2} > SAETO_{.1}$, será utilizada a seguinte fórmula:

$$QMEB_{.2} = \frac{(SAETO_{.L.2} \cdot SAETO_{.L.1})}{\sum (SAETO_{.L.2} \cdot SAETO_{.L.1})} \cdot 0,5$$

Onde:

- $QMEB_{.2}$ – Coeficiente de Melhoria da Qualidade da Educação Básica em Língua Portuguesa, no 2ºano do Ensino Fundamental;
- $LP.1$ - Percentual de estudantes que se encontram no nível de alfabetização adequado, no 2ºAno do Ensino Fundamental, no Município, do Ciclo Ano Base;
- $LP.2$ – Percentual de estudantes que se encontram no nível de alfabetização adequado, no 2ºAno do Ensino Fundamental, no Município, do Ciclo Ano de Elaboração;
- $\sum (SAE_{LP.2} \cdot LP.1)$ – Somatório da diferença entre o percentual de estudantes que se encontram no nível de alfabetização adequado, do Ciclo Ano de Elaboração e do Ciclo Ano Base, no 2ºAno do Ensino Fundamental, no Município.

2ª) Se não, $Q_{.2} = 0$

0,5% (cinco décimos por cento) - Para o Índice de melhoria na taxa de desempenho, em Matemática, apurada pelo SAETO, no 2º Ano do Ensino Fundamental.

Para o cálculo desse índice serão analisadas duas situações:

1ª) Se $SAETO_{\%2^{ano_Mat.2}} > SAE_{Ma.1}$, será utilizada a seguinte fórmula:

$$_{.2} = \frac{(SAETO_{_Mat.2} \cdot SAETO_{.1})}{\sum (SAETO_{_Mat.2} \cdot SAETO_{_Mat.1})} \cdot 0,5$$

Onde:

- $QMEB_{.2}$ – Coeficiente de Melhoria da Qualidade da Educação Básica, em Matemática, no 2ºAno do Ensino Fundamental;
- $Ma.1$ – Percentual de estudantes que se encontram no nível adequado, em Matemática, no 2ºAno do Ensino Fundamental, no Município, do Ciclo Ano Base;
- $Ma.2$ – Percentual de estudantes que se encontram no nível adequado, em Matemática, no 2ºAno do Ensino Fundamental, no Município, do Ciclo Ano de Elaboração;

$\sum (SAETO_{\%2^{ano_Mat.2}} - SAETO_{\%2^{ano_Mat.1}})$ – Somatório da diferença entre o percentual de estudantes que se encontram no nível adequado, do Ciclo Ano de Elaboração e do Ciclo Ano Base, em Matemática, no 2ºAno do Ensino Fundamental, na Rede Municipal em todo o Estado.

2ª) Se não, $Q_{.2} = 0$

1% (um por cento) – Para o Índice de Melhoria na taxa de desempenho da Alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, no 2ºAno do Ensino Fundamental, observando-se raça e cor.

Para o cálculo desse índice serão analisadas duas situações:

1ª) Se $SAETO_{proficiência.2} > SAE_{\text{ênc}_{.1}}$, será utilizada a seguinte fórmula:

$$= \frac{(SAE_{_Pr \text{ ência}_2} \cdot \text{ênc}_{.1})}{\sum (SA_{_Pr \text{ ência}_2} \cdot \text{ência}_{.1})} \cdot 1,0$$

Onde:

- $_{.2}$ – Coeficiente de Melhoria da Qualidade da Educação Básica em Língua Portuguesa e Matemática, considerando o critério Raça e Cor, no 2ºano do Ensino Fundamental;
- $_{Pr \text{ ência}_2}$ - Proficiência obtida pelo Município em Língua Portuguesa e Matemática, no 2ºano do Ensino Fundamental, considerando o critério Raça e Cor, do Ciclo Ano de Elaboração;
- $_{Pr \text{ ência}_{.1}}$ - Proficiência obtida pelo Município em Língua Portuguesa e Matemática, no 2ºano do Ensino Fundamental, considerando o critério Raça e Cor, do Ciclo Ano Base;

$\sum (SAE_{_Pr \text{ ênc}_2} \cdot \text{ência}_{.1})$ - Somatório da diferença entre a proficiência obtida no SAETO, do Ciclo Ano de Elaboração e do Ciclo Ano Base, em Língua Portuguesa e Matemática, no 2º ano do Ensino Fundamental, na Rede Municipal em todo o Estado.

2ª) Se não, $M_{.2} = 0$

Nota: Nesse caso, a **proficiência** será a soma dos desempenhos obtidos em Língua Portuguesa e Matemática, na avaliação do SAETO, publicados na plataforma do CAED nas duas últimas edições anteriores ao preenchimento do questionário no SISEDU.

1% (um por cento) – Para o Índice de desempenho apurado pelo SAETO em Língua Portuguesa e Matemática no 5ºAno do Ensino Fundamental.

Para o cálculo desse índice será utilizada a seguinte fórmula:

$$CQEB = \frac{SAETO_{\%5}}{SAETO_{\%5}} \cdot 1,0$$

Onde:

- Coeficiente de Qualidade da Educação Básica do 5ºAno do Ensino Fundamental;
- $\%5$ – Percentual de estudantes que se encontram no nível de alfabetização adequado, no 5ºAno do Ensino Fundamental no Município;
- $\%5$ - Somatório do percentual de estudantes que se encontram no nível de alfabetização adequado, no 5ºAno do Ensino Fundamental, na Rede Municipal em todo o Estado.

0,5% (cinco décimos por cento) Índice de melhoria na taxa de desempenho de Língua Portuguesa apurada pelo SAETO, no 5º Ano do Ensino Fundamental.

Para o cálculo desse índice serão analisadas duas situações:

1ª) Se a $SAETO_{\%5^{ano_LP2}} > SAE_{LP}$, será utilizada a seguinte fórmula:

$$QMEB_{5} = \frac{(SAE_{LP} - E_{LP})}{\sum (SAE_{LP} - E_{LP})} \cdot ip \cdot 0,5$$

Onde:

$QMEB_{5}$ – Coeficiente de Melhoria da Qualidade da Educação Básica em Língua Portuguesa, no 5ºano do Ensino Fundamental, do Município;

E_{LP} – Percentual de estudantes que se encontram no nível de alfabetização adequado, em Língua Portuguesa, no Município, no 5ºAno do Ensino Fundamental, do Ciclo Ano de Elaboração;

E_{LP} – Percentual de estudantes que se encontram no nível de alfabetização adequado, em Língua Portuguesa, no Município, no 5ºAno do Ensino Fundamental, do Ciclo Ano Base;

$\sum (SAE_{LP} - E_{LP})$ – Somatório da diferença entre o percentual de estudantes que se encontram no nível de alfabetização adequado, em Língua Portuguesa, do Ciclo Ano de Elaboração e do Ciclo Ano Base, no 5ºAno do Ensino Fundamental, na Rede Municipal em todo o Estado.

2ª) Se não, $QMEB_{5} = 0$

0,5% (cinco décimos por cento) – Para o Índice de melhoria na taxa de desempenho de Matemática apurada pelo SAETO no 5ºAno do Ensino Fundamental.

Para o cálculo desse índice serão analisadas duas situações:

Se $SAETO_{5^{ano}, Mat, 2} > SAE_{Ma, 1}$, será utilizada a seguinte fórmula:

$$QMEB_{5} = \frac{(SAE_{Ma, 2} - E_{Ma, 1})}{\sum (SAE_{Ma, 2} - E_{Ma, 1})} \cdot ipi \cdot 0,5$$

Onde:

$QMEB_{5}$ – Coeficiente de Melhoria da Qualidade da Educação Básica em Matemática, no 5ºano do Ensino Fundamental, do Município;

$E_{Ma, 1}$ – Percentual de estudantes que se encontram no nível adequado, em Matemática, no 5ºAno do Ensino Fundamental, no Ciclo Ano Base, no Município;

$E_{Ma, 2}$ – Percentual de estudantes que se encontram no nível adequado, em Matemática, no 5ºAno do Ensino Fundamental, no Ciclo Ano de Elaboração, no Município;

$\sum (SAE_{Ma, 2} - E_{Ma, 1})$ – Somatório da diferença entre o percentual de estudantes que se encontram no nível adequado, em Matemática, do Ciclo Ano de Elaboração e do Ciclo Ano Base, no 5ºAno do Ensino Fundamental, na Rede Municipal em todo o Estado.

2ª) Se não, $QMEB_{5} = 0$

0,5% (cinco décimos por cento) – Para o Índice de melhoria nas taxas de desempenho de Alfabetização em Língua Portuguesa e em Matemática, no 5ºAno do Ensino Fundamental, observando-se raça e cor.

Para o cálculo desse índice será utilizada a seguinte fórmula:

$$_{5} = \frac{(SAE_{Pr, enc, 2} - E_{Pr, encia, 1})}{\sum (SAE_{Pr, encia, 2} - E_{Pr, encia, 1})} \cdot ip \cdot 0,5$$

Onde:

$MQEB_{5^{o}}$ – Coeficiente de Melhoria da Qualidade da Educação Básica em Língua Portuguesa e Matemática, considerando o critério Raça e Cor, no 5ºAno do Ensino Fundamental, no Município;

$E_{Pr, encia, 2}$ - Proficiência obtida pelo Município em Língua Portuguesa e em Matemática, no 5ºano do Ensino Fundamental, considerando o critério Raça e Cor no Ciclo Ano de Elaboração;

$E_{Pr, encia, 1}$ - Proficiência obtida pelo Município em Língua Portuguesa e em Matemática, no 5ºano do Ensino Fundamental, considerando o critério Raça e Cor no Ciclo Ano Base;

$\sum (SAETO_{2^{ano}, Proficiência, 2} - SAETO_{2^{ano}, Proficiência, 1})$ - Somatório da diferença entre a proficiência obtida no SAETO, do Ciclo Ano de Elaboração e do Ciclo Ano Base, em Língua Portuguesa e em Matemática, no 5ºano do Ensino Fundamental, na Rede Municipal em todo o Estado.

Se não, $M_{5} = 0$

Nota: Nesse caso, **proficiência** será a soma dos desempenhos obtidos em Língua Portuguesa e Matemática, na avaliação do SAETO, publicados na plataforma do CAED nas duas últimas edições anteriores ao preenchimento do questionário no SISEDU.

0,5% (cinco décimos por cento) – Para o Índice da taxa de aprovação do 5ºAno do Ensino Fundamental da Rede Municipal.

Para o cálculo desse índice será utilizada a seguinte fórmula:

$$= \frac{CEA}{TAM} \cdot 0,5$$

Onde:

CEA – Coeficiente de Estudantes Aprovados no 5º Ano do Ensino Fundamental no Município;

TAM – Taxa de Aprovação no 5º Ano do Ensino Fundamental no Município;

TAM – Taxa de Aprovação do 5º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal, em todo o Estado.

Total de pontos obtidos na política de Melhoria da Educação Básica (III):

$$\sum (CQEB_{2^{o} Ano}^{an} ; QMEB_{5}^{a} ; CQEB_{5}^{a} ; QMEB_{5}^{a} ; CQEB_{5}^{a} ; CEA ; CEA)$$

*Soma dos itens referentes à Política III.

IV – Quanto ao nível socioeconômico dos estudantes, no respectivo indicador, o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) será repartido da seguinte forma:

0,5% (cinco décimos por cento) – Para o Índice relativo ao nível socioeconômico dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família.

Para o cálculo desse índice será utilizada a seguinte fórmula:

$$= \frac{(E_{Bolsa})}{(E_{Total})} \cdot 0,5$$

Onde:

E_{Bolsa} – Coeficiente de Estudantes Atendidos pelo Programa Bolsa Família, no Município;

E_{Total} – Proporção de Estudantes Atendidos pelo Programa Bolsa Família no Município;

E_{Bolsa} – Somatório da proporção de Estudantes Atendidos pelo Programa Bolsa Família, na Rede Municipal em todo o Estado.

Nota: A proporção de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família é a relação entre o número de estudantes beneficiados pelo Programa Bolsa Família no Município e a quantidade de estudantes atendidos na Rede Municipal, do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

Essa proporção será calculada pela seguinte fórmula

$$itia = \frac{(Q_{Bolsa} - itia)}{(Q_{Total} - itia)} \cdot ip$$

Onde:

PEA – Proporção de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família no Município;

$QEA_{5^{o}}_{B}$ - Quantidade de estudantes de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, matriculados na Rede Municipal, beneficiários do Programa Bolsa Família;

$QEM_{5^{o}}$ - Quantidade total de estudantes de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, matriculados na Rede Municipal.

Total de pontos obtidos na política de nível socioeconômico dos estudantes de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental (IV):

$$\sum (CEA_{itia})$$

*Soma dos itens referentes à Política I;" (NR)